



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a aquisição de veículo para dar suporte ao transporte de pacientes do SUS, conforme Lei 5.880 de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.138	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4292	2160	R\$ 100.000,00
				TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o auxílio financeiro disponibilizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Portaria da Secretaria Estadual de Saúde nº 337/2013 homologada pela CIB/RS na Resolução nº 378/12, apurado na fonte de recurso 4292.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de fevereiro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração